PORTARIA N° 871/2026

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando: o Laudo de Periculosidade emitido pelo SESI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir do dia 02/10/2026, Adicional de Periculosidade, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento (salário base), ao servidor **GILBERTO PISSAIA**, ocupantes do cargo efetivo de ZELADOR**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 1º de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
1º/outubro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração Finanças